

# ATOS DO INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

## PORTARIA Nº 729, DE 10 DE JUNHO DE 2020

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES, UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO DA DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO, DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**, no uso das atribuições e competência que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 928, de 02.03.2017, publicada no DOU nº 50, página 7, Seção 2, em 14.03.2017, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012, publicada no DOU nº 243, página 6, Seção 1, em 18.12.2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30.06.2014, publicada no DOU nº 124, página 16, Seção 1, em 02.07.2014, respectivamente do Senhor Presidente Substituto e do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **MARIA CECILIA CAVALCANTE DA SILVA**, CPF nº 029.838.408-67, matrícula SIAPE nº 0668854, ocupante do cargo permanente de Assistente em Ciência e Tecnologia, classe R, padrão III, nível Intermediário, vaga nº 418871, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, com fundamento nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c o parágrafo 1º do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 103, publicada no DOU de 13/11/2019, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado - Processo IPEN-CNEN/SP nº 01342.000249/2020-69.

**WILSON APARECIDO PAREJO CALVO**

Diretor do IPEN

(DOU nº 111, de 12/06/2020 - Pág. 6 - Seção 2)

# ATOS DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA

## PORTARIA Nº 114, DE 03 DE JUNHO DE 2020

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 de junho de 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, Página 8, resolve:

Conceder pensão vitalícia, na razão de 50% (cinquenta por cento), a partir de 19 de maio de 2020, a **SOLANGE DE CARVALHO SANT'ANA**, RG nº 05.700.585-2 - DETRAN-RJ, CPF nº 550.593.417-04, por motivo de falecimento, na mesma data, do servidor aposentado MOYZES DE MELLO BARBOZA, matrícula SIAPE nº 0670199, ocupante do cargo de Assistente em C&T 3, nível intermediário, classe "R", padrão "III", do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, com fundamento no artigo 23 da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com os artigos 215, 217, inciso III, 218, 219, inciso I, 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelas Leis nº. 13.135, de 17 de junho de 2015 e 13.846, de 18 de junho de 2019. (Processo SEI nº 01343.000326/2020-71).

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

(DOU nº 107, de 15/06/2020 - Pág. 4 - Seção 2)